



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(65/PPRC/PR/2015)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: “Nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º do anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição à Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar, um subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de quatro mil e duzentos euros (4.200€), considerado o cabimento e compromisso respetivo, que deve fazer parte da deliberação.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento n.º 3770/2015 e compromisso n.º 5642/2015, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez, estranhamos a atribuição destes subsídios.

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores.

Pretendemos saber:

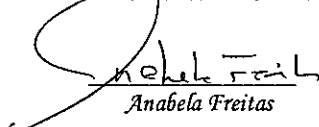
1. Para que efeitos são os subsídios?
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara?
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?”.

Tomar, 12 de outubro de 2015

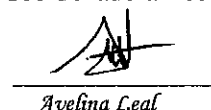
Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos c/ cópia para a Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal